

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO PASSEIO, CARROCERIA FECHADA, ZERO QUILOMETRO (0KM), DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDER AO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SUAS, DESENVOLVIDO PELO MINSITÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL-MDS, COM ENTREGA IMEDIATA, NO EXERCÍCIO DE 2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL.

.

Aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (30/12/2019), dando continuidade à ata anterior, para contratação de empresa do ramo pertinente para a aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo passeio, carroceria fechada, zero quilômetro (0km), destinado a secretaria municipal de assistência social para atender ao Programa do Governo Federal Criança Feliz/Primeira Infância no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, desenvolvido pelo Minsitério do Desenvolvimento Social-MDS, com entrega imediata, no exercício de 2019, conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital. foi dado o prazo para que a empresa: **S.M. DOS SANTOS NETO – ME**, sediada na Av. Fernando Bezerra, 800, Centro – Ouricuri – PE. Inscrita no CNPJ nº 28.869.069/0001-75, representada por seu representante legal o Sr. Solidonio Matias dos Santos Neto, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 093.858.824-43 e documento de identidade nº 8506694 SDS/PE, residente na rua Maria Cordeiro Conceição, 621 – Renascença – Ouricuri - PE, onde a empresa regularizasse no prazo a documentação, ao que determina o art. 48, § 1º da Lei Complementar nº 123/06 determino um prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual, para apresentação de nova documentação, onde a empresa **S.M. DOS SANTOS NETO – ME**, regularizou no prazo determinado. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que após expirado o prazo concedido as empresas supras, seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a adoção das providências cabíveis.

Ipupi-PE, 30 de dezembro de 2019.

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)
